



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ



INDICAÇÃO I ^{IND 4430/2015}
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A CONCLUSÃO DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 404 COM A COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES E AINDA DA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL. NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA - XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a conclusão do Centro de Ensino Fundamental nº 404, com a cobertura da quadra de esportes e ainda da construção de um espaço para atendimento aos estudantes da Educação integral, na da Região Administrativa de Samambaia RA - XII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção da Escola nº 404 em Samambaia é uma antiga reivindicação da comunidade local que não somente reivindica pela educação da comunidade, como pelo acesso e incentivo ao esporte, que ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. A conclusão da construção desta escola será de grande melhoria para a qualidade de vida da população .

Assim, sabendo que o esporte ajuda na educação e formação das crianças e adolescentes. Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria na qualidade de vida dessa nossa comunidade, solicito apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação

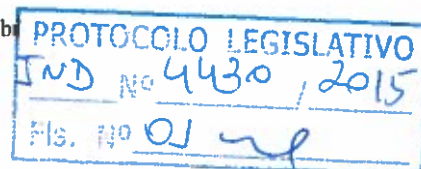
Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: WWW.lilianeroriz.com.br



4º em 25 Jun 2015 18:18

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

